



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº: 1665
DATA: 09/09/25 HORA: 08:14
☒ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
☐ NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:
Valério Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA

REQUERIMENTO Nº 146/2025

A vereadora da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria de Saúde, na pessoa da Sra. Emilliane Beatriz da Silva Gomes, secretária, para que seja analisada e tomada providência quanto à situação da castração de cães e gatos que se encontram soltos nas ruas do município.

Tal medida é necessária para o controle populacional dos animais, prevenindo a superlotação, reduzindo riscos à saúde pública, evitando acidentes de trânsito e garantindo o bem-estar dos próprios animais e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir o controle populacional de cães e gatos que vivem soltos nas ruas do município. A ausência de políticas públicas voltadas para a castração desses animais ocasiona sérios problemas, tais como: proliferação desordenada, riscos à saúde pública (como transmissão de zoonoses), aumento de acidentes de trânsito e situações de maus-tratos decorrentes do abandono.

A castração é uma medida reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das formas mais eficazes de controle populacional, contribuindo não apenas para a diminuição da quantidade de animais em situação de rua, mas também para a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a iniciativa está em consonância com a Lei Federal nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos, autorizando os municípios a desenvolverem programas específicos de esterilização.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Diante disso, torna-se imprescindível que o município implemente ou amplie programas de castração, oferecendo atendimento gratuito ou a baixo custo, a fim de promover o bem-estar animal, preservar a saúde coletiva e cumprir com a responsabilidade social que compete ao poder público.

Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

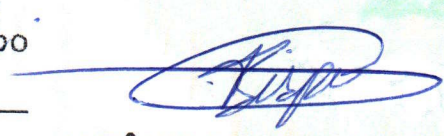
Sala de reuniões, Cupira/PE, 09 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

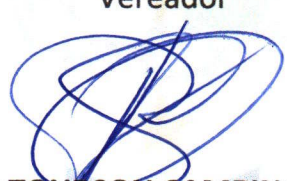
APROVADO
POR UNANIMIDADE
7ª REUNIÃO 2º PERÍODO
EM 10/09/2025
PRESIDENTE


ELIASSANDRA LINS FERREIRA BARROS

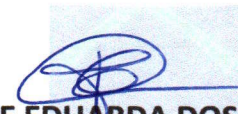
Vereadora – autora


ANTÔNIO BISPO DE MELO NETO

Vereador


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA

Vereador

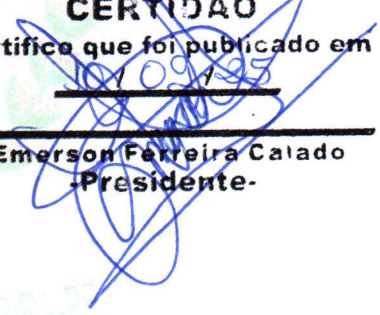

TAINE EDUARDA DOS SANTOS

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em


10/09/25
Emerson Ferreira Calado
Presidente-